

PROJETO DE LEI N.º 002/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 nº 1.040, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1.048, de 26 de dezembro de 2012, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 275.900,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0004.2007	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.46	Auxílio - Alimentação	4.900,00
02.0200	Secretaria Municipla de Adm. e Assuntos Jurídicos	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	10.500,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	7.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	12.600,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	2.100,00
12.362.0023.2036	Curso de Apoio Ens.Funda.-Pelt e Superação	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	350,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	700,00
12.364.0023.2115	Estudante Viajante	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	2.450,00
12.368.0022.2032	Transporte Escolar 25%	

3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	5.250,00
12.368.0024.2114	Pessoal de Apoio Ens.Fund./Central Alimentação	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	6.650,00
12.368.0026.2057	Manutenção Laboratório Informática 25%	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	1.050,00
13.392.0025.2044	Modernização e Implementação do Ciec	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	4.900,00
13.392.0025.2046	Telecentro	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	1.050,00
13.392.0025.2047	Acessa São Paulo	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	700,00
02.0600	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenvolv.Educação Básica	
12.368.0021.2028	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	26.950,00
12.368.0021.2029	Ensino Infantil – 60% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	8.400,00
12.368.0021.2116	Educação de Jovens e Adultos-EJA/Ensino Fundam.60%	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	700,00
12.368.0021.2117	Educação Especial-Ensino Fundamental 60%	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	700,00
12.368.0021.2031	Ensino Fundamental-40% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	23.800,00
12.368.0021.2030	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	37.100,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	61.250,00
02.0900	Secretaria Mun.de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente	
15.452.0031.2072	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	6.300,00
18.541.0028.1011	Coleta Seletiva	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	1.750,00
18.541.0028.2069	Unidade de Triagem e Comp.Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	3.150,00
20.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	2.100,00
20.601.0029.1016	Horta Municipal	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	1.050,00
20.601.0030.2071	Patrulha Rural	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	1.400,00
20.606.0027.2068	Galpão de Agronegócio	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	350,00
20.782.0030.2070	Pró-Estrada	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	1.750,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	2.100,00
02.1200	FUMAP-Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	19.000,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	17.850,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	275.900,00

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Especial abertos pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes:

A) ANULAÇÃO PARCIAL: de rubricas orçamentárias no valor de R\$275.900,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), das seguintes rubricas de despesas

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0004.2007	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 (032)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00
02.0200	Secretaria Munic. Adm. e Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39 (071)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.39 (104)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0004.2093	Manutenção de Frota	
3.3.90.30 (144)	Material de Consumo	12.600,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (181)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100,00
12.362.0023.2036	Curso de Apoio Ens.Fundam.-Pelt Superação	
3.3.90.36 (208)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	350,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.39 (213)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
12.364.0023.2115	Estudante Viajante	
3.1.90.11 (218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.450,00
12.368.0022.2032	Transporte Escolar 25%	
3.1.90.11 (225)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.250,00
12.368.0024.2114	Pessoal de Apoio Ens.Fundamental/Central Alimentação	
3.1.90.11 (240)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.650,00
12.368.0026.2057	Manutenç.Laboratório Informática 25%	
3.3.90.30 (271)	Material de Consumo	1.050,00
13.392.0025.2044	Modernização e Implementação do Ciec	
3.1.90.11 (303)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.900,00
13.392.0025.2046	Telecentro	
3.1.90.11 (316)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050,00
13.392.0025.2047	Acessa São Paulo	
3.3.90.30 (320)	Material de Consumo	700,00
02.0600	FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenv. Educ.Básica	
12.368.0021.2028	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.1.90.11 (331)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.950,00
12.368.0021.2029	Ensino Infantil – 60% FUNDEB	
3.1.90.11 (335)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.400,00
12.368.0021.2030	Ensino Infantil – 40% FUNDEB	
3.1.90.11 (339)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.100,00
12.368.0021.2031	Ensino Fundamental – 40% Fundeb	
3.1.90.11 (344)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.800,00
12.368.0021.2116	Educ.Jovens e Adultos-EJA-Ensino Fundamental 60%	
3.1.90.11 (349)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700,00
12.368.0021.2117	Educação Especial – Ensino Fundamental 60%	
3.1.90.11 (352)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	

08.243.0037.2076	Viva Leite	
3.3.90.39 (383)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00
08.334.0048.2086	Inserção Produtiva	
3.3.90.39 (443)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.350,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0012.2016	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11 (459)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.900,00
3.3.90.39 (468)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52 (470)	Equipamento e Material Permanente	15.350,00
02.0900	Secretaria Mun.de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	
18.541.0028.2069	Unidade Triagem e Comp.Resíd.Sólidos Urbanos	
3.3.90.36 (607)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	17.850,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
3.1.90.11 (656)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100,00
02.1200	FUMAP-Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
99.999.0058.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99 (700)	Reserva de Contingência	19.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO.....	275.900,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 23 de janeiro de 2013, 23º. Ano da Emancipação Política e 21º. Ano da Instalação.

Tarumã, em 23 de janeiro de 2013

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 002/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

GABINETE

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação e suplementação das rubricas orçamentárias existentes

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMAP

Criação de rubrica orçamentária, necessária para o pagamento do abono denominado auxílio alimentação, e suplementação das rubricas orçamentárias existentes.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.